

Ofício nº 1.496 (SF)

Brasília, em 7 de novembro de 2017.

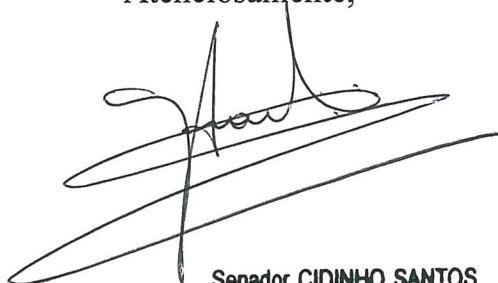
A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 193, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2016 (PL nº 7.570, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Denomina Rodovia do Vaqueiro o trecho rodoviário da BR-235 compreendido entre a divisa do Estado da Bahia com o de Sergipe e do Estado da Bahia com o do Piauí”.

Atenciosamente,



Senador CIDINHO SANTOS  
Quarto Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

